



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura processo administrativo disciplinar discente e designa para compor Comissão Disciplinar Discente.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria no 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.0020456/2025-97 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0020456/2025-97.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD:

a) Representantes Docentes:

- I - CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN
- II - JEFERSON TONIN - ILAESP
- III - JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT
- IV - PAULO JUNGES - ILATIT
- V - SAUL OLARTE CALSINA - ILAESP
- VI - VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH
- VII - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

b) Representante Discente:

- I - ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

c) Representantes TAE:

- I - JULIANA CARLA SCALCON
- II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 40/2025/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 07 de Novembro de 2025.